

SEHAB - DEPTO DE APROV DAS EDIF -
 ENDEREÇO: AV SAO JOAO, 35 21.ANDAR
 1994-0.063.049-2 JOSE ALFREDO LICOS RODRIGUES
 ETIQUETA 76-005.275-94-50
 CONFORME COTA EM PROCESSO.
 1994-0.094.220-6 ARRIGO CARRARA
 ETIQUETA 76-049.775-94-30
 CONFORME COTA EM PROCESSO.
 1994-0.125.570-9 EVA ANTONIA DE ALMEIDA
 ETIQUETA 76-084.813-94-55
 CONFORME COTA EM PROCESSO.

SEHAB - DEPTO DE APROV DAS EDIF -
 ENDEREÇO: AV SAO JOAO, 35 21.ANDAR
 1994-0.052.039-5 SANDVIK DO BRASIL S/A INDUSTRIA E
 COMERCIO
 ETIQUETA 75-001.908-94-25
 ATENDER COMUNIQUE-SE EM PROCESSO
 1994-0.054.079-5 ANTONIO MARTOS
 ETIQUETA 75-004.826-94-79
 ATENDER COMUNIQUE-SE EM PROCESSO
 1994-0.070.268-0 MARC BORIS RUBIN
 ETIQUETA 76-019.263-94-49
 ATENDER COMUNIQUE-SE EM PROCESSO
 1994-0.070.339-2 ESPOLIO DE VICENTINA BIANCO ALEOTTI
 ETIQUETA 76-019.367-94-44
 ATENDER COMUNIQUE-SE EM PROCESSO
 1994-0.070.712-6 ERICH GUSTAU LEO TOLLARA
 ETIQUETA 76-020.378-94-68
 ATENDER COMUNIQUE-SE EM PROCESSO
 1994-0.070.838-6 OLEAK INDUSTRIA E COM. LTDA.
 ETIQUETA 76-020.569-94-66
 ATENDER COMUNIQUE-SE EM PROCESSO
 1994-0.072.621-0 FERNANDO DA SILVA
 ETIQUETA 76-023.109-94-62
 ATENDER COMUNIQUE-SE EM PROCESSO
 1994-0.112.703-4 COMERCIAL E IMPORTADORA TEIXEIRA LTDA
 ETIQUETA 76-070.626-94-30
 ATENDER COMUNIQUE-SE EM PROCESSO
 1994-0.130.567-6 ADEMAR MARQUES
 ETIQUETA 76-089.936-94-82
 ATENDER COMUNIQUE-SE EM PROCESSO

SEHAB - DEPTO DE APROV DAS EDIF -
 ENDEREÇO: AV SAO JOAO, 35 21.ANDAR
 1994-0.104.486-4 FELICIO ROBERTO FRANCKI
 ETIQUETA 76-061.286-94-92
 PRAZO CONCEDIDO.

SEHAB - DEPTO DE APROV DAS EDIF -
 ENDEREÇO: AV SAO JOAO, 35 21.ANDAR
 1994-0.112.631-3 MITRA ARQUIDIOSIANA DE SAO PAULO
 ETIQUETA 76-070.541-94-89
 AUTORIZADO PRAZO.
 1994-0.124.142-2 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
 ETIQUETA 76-082.939-94-12
 AUTORIZADO PRAZO.
 1994-0.127.988-8 ASSOCIACAO DE V.EMA SOC.DE CULTURA
 BIBLICA
 ETIQUETA 76-087.295-94-59
 AUTORIZADO PRAZO.
 1994-0.149.858-0 GEORGETE NADIM CURI
 ETIQUETA 76-111.669-94-37
 AUTORIZADO PRAZO.

SEHAB - DEPTO CONTR DE USO IMOV -
 ENDEREÇO: AV SAO JOAO, 35 19.ANDAR
 1996-0.013.235-6 MOSTEIRO DE SAO BENTO
 ETIQUETA 05-026.962-96-32
 CONFORME CARTA
 1998-0.064.950-6 DEPARTAMENTO CONTROLE USO DE IMOVEIS
 CONFORME CARTA

SEHAB - DEPTO REG PARCEL SOLO - /COORDENADORIA
 ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405
 1999-0.025.093-1 OSVALDO JOSE MAIA RIBEIRO
 "O INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL DEVERA
 COMPARECER A AV. SAO JOAO, 11 PARA:
 1 - ESPECIFICAR, POR ESCRITO, A QUE FIM SE DESTINA A
 COPIA SOLICITADA;
 2 - COMPROVAR LEGITIMO INTERESSE NOS TERMOS DO
 DECRETO 27108/88."

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
 OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS
 CORRIDOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

PROCESSO	SQ/LANCRA	NOME
1997-0227340-4	000890300226-1-001	CARLOS HASSAAD GHABAR
1998-0036913-9	000108300218-1-001	BANCO FRANCES E BRASILEIRO SA
1998-0075019-3	001229100789-1-004	POSTO DE SERVICOS MARACANA LTDA
1998-0133503-3	0012291002651-1-003	MARIA MANOELINA INACIO DOS SANTOS
1998-0134574-8	000330300107-1-001	JOSE CARLOS ABIAE E OUTRO
1998-0144325-1	0006809900810-1-001	BANCO ITAU SA
1998-0145663-3	6383510016852-2-001	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURO PRIVADO
1998-0146858-0	0011934900711-1-001	ADRIANA MQUEL
1998-0153905-4	0000907700349-1-001	YAKULT SA IND E COMERCIO
1998-0197832-5	0002607000300-1-001	MURILLO VIANA DOMINGUES
1998-0208461-1	0015015600126-1-001	KIOTI YOGUJI
1998-0225194-1	0008915100018-1-001	RUBENS PEREIRA DA SILVA
1998-0233445-6	0003601002779-1-001	HELENA COMPARTO SAKR
1998-0248080-0	000707400325-1-001	BANCO ITAU SA
1998-0249957-9	0013603600141-1-001	HORST REINHOLD JAHNKE
1999-0006402-0	0008132500172-1-001	ERISTAL DEL CARLO
1999-0023148-1	000400900302-1-001	MAURICIO LAMBIASI
1999-0027642-4	0000607400791-1-001	NELSON ALDRIGHUR.

PROCESSO	SQ/LANCRA	NOME
1997-0199131-1	0019704700231-002	IRMAOS FRACAROLLE E CIA LTDA
1997-0243817-9	000599000084-1-001	MARJO CERATTI BENEDETTI
1997-0265209-0	0008115600060-1-001	ALFREDO BIRMAN
1997-0276652-5	0009043100420-1-002	GETOFLEX METZELER IND COM LTDA
1998-0018164-4	0008085600091-1-001	CONDOMINIO EDIFICIO GALAXIAS
1998-0033404-1	0008219900261-1-001	VALENTIM GOMES DA SILVA
1998-0091269-0	0000907003474-1-001	CONDOMINIO EDIFICIO PEDRO BIAGI
1998-0156297-8	000031008010184-1-001	MARY CARMEN VELAZQUEZ GARCIA
1999-0025495-3	0003605101178-1-001	CONDOMINIO EDIFICIO MEDICINA
1999-0026578-5	0002805300092-1-004	ARPEL INDUSTRIA ELETR METALURGICA LTD
1999-0027995-9	0018601002021-1-003	SERVENG CIVILSAN S/A
1999-0027406-7	0004210701114-1-004	BETHANY COMUNICACOES, IMP E EXPORTACAO S/A

PROCESSO	SQ/LANCRA	NOME
1998-008953-6	000874000183-1-001	CARREFOUR COM E IND LTDA
1998-0198176-8	000882670199-1-001	SANPAT PARTICIPACOES LTDA
1998-0212547-4	63835825962-2-001	ASSOC DOS COMPRADORES DE TERRENOS NO JD.PRUMAVERA
1999-0012338-7	638358089934-2-002	COOPERATIVA HABITACIONAL MINAS DO RIO VERDE

Depto. de Regularização de Parcelamento do Solo

RESOLO-G-AJ
 O Depto. de Regularização de Parcelamento do Solo -
 RESOLO-G-AJ, sito à Rua São Bento, 405, 20º andar, sala
 201-A, São Paulo - Capital, NOTIFICA: JOSÉ AUGUSTO
 CESAR SALGADO, ALAÉRCIO BARROS LIMA, JOSÉ
 BARRIOS OLIVEIRA, OCTÁVIO DE LIMA, BENEDITO
 STELLITA DE MELO, JOÃO DORNAUF E CAETANO
 PASSERO a, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação,
 tomem conhecimento da regularização do loteamento sem
 denominação, com ac. pela Rua Democracia e recolham os
 emolumentos devidos sob pena de, não o fazendo, terem os
 mesmos inscritos na dívida ativa para fins de cobrança judicial.

RESOLO-2
 De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Regularização
 de Parcelamento do Solo-RESOLO, ficam Notificados os
 responsáveis abaixo nomeados de que os loteamentos
 referenciados encontram-se irregulares, devendo os
 notificados atender os termos da Lei 11.775/95. Para tanto,
 deverão comparecer pessoalmente ou através de um
 procurador habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da
 data da presente publicação à R. São Bento, 405 - 24º andar,
 sala 243-A, das 9:00 às 16:30 hs, junto a esta Divisão afim de
 firmarem os respectivos Termos de Compromisso de
 Regularização, sob pena de prosseguimento dos respectivos
 processos em "ex-officio", sem prejuízo das demais
 cominações legais. 1981-0.003.181-9 Fazenda da Jutá;
 Ac.Princ.Estrada de Servidão Um; Estevão Goor RG
 5.867.395/SP CPF 122.510.978-72 e s/m Clementina Maria
 Goor RG 11.889.002/SP CPF 122.510.978-72. 1981-
 0.003.178-9 Fazenda da Jutá; Ac.Princ.Estrada de Santo
 André; Caetano Alves de Freitas RG 8.103.229/SP CPF
 102.906.058-49 e s/m Doroti da Silva de Freitas RG
 11.014.736/SP CPF 102.906.058-49; Umberto Américo Maranhão
 RG 2.649.118/SP CPF 069.971.988-72 e s/m Elza Seler Maranhão
 RG 9.305.561/SP CPF 069.971.988-72; Aparecida Ferreira da
 Silva Lima RG 3.519.497/SP CPF 038.071.468-06 e s/m Yeis
 Vieira Lima RG 9.803.970/SP CPF 171.314.568-53; Daniel
 Gomes Jardim RG 6.298.602/SP CPF 562.443.478-20 e s/m
 Iraci Assis Jardim RG não consta CPF não consta; José
 Ferreira da Silva RG não consta CPF 318.932.108-63 e s/m
 RG não consta CPF não consta.

RESOLO-3
 Rua São Bento, 405 - 24º andar - sala 242
 De ordem do senhor diretor do Departamento de regularização
 de Parcelamento do solo, da secretaria de Habitação e
 Desenvolvimento Urbano - SEHAB, através da divisão técnica
 de RESOLO 03 / DENÚNCIA, em face das irregularidades
 existentes na área do loteamento sem denominação, tratado no
 processo/pasta nº 1573/97, fica NOTIFICADO-1- Walter
 Aparecido de Souza, portador do RG 14.196.504 e CPF
 031.019.158-05, seus herdeiros ou sucessores na pessoa de seu
 representante legal, para: 1-Que se abstenha de vender lotes
 decorrentes do parcelamento, enquanto o mesmo não for
 aprovado ou regularizado e registrado na circunscrição
 imobiliária competente; 2-Que se abstenha de receber qualquer
 pagamento relativo a alienação já perpetrada de lotes;3-Que se
 abstenha de veicular qualquer tipo de propaganda visando a
 venda de lotes, enquanto não aprovado ou regularizado o
 parcelamento da área. Esta NOTIFICAÇÃO prevalece para
 todos os fins das legislações administrativas, civil e penal.

Negócios Jurídicos

Procuradoria Geral do Município				
DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/99 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.				
N.E.	OBJETO/FORNECEDOR	QTD/UN.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
COMPRAS				
005084.9	Aq. de Lâmpada Fluoresc. - Ata RP 78/98-DEMAT	120	2,16	259,20
005088.1	Aq. café torrado moído - Ata RP 73/97-DEMAT	60	4,16	249,60
005095.4	Aq. de gás liquefeito - Ata RP 42/98-DEMAT	12	8,94	107,28
005102.0	Aq. Água Mineral - Ata RP 04/99-DEMAT	550	1,79	984,50
005756.8	aq. papel p/ rept. duplo carta - Ata RP 02/99-DEMAT	15	8,38	125,70
	Xerox do Brasil Ltda.			1.726,28
	Total de Compras			
SERVIÇOS				
005057.1	Contr. Serv. Limp. Cons. Ambientais - EPS - Empresa Paulista de Serviços S.A.	principal		31.161,57
005061.0	Contr. Serv. Limp. Cons. Ambientais - EPS - Empresa Paulista de Serviços S.A.	reajuste		2.867,00
005583.2	adquisição de passe de ônibus - comum - São Paulo Transportes S.A.	estimativa		4.125,00
006818.7	Adiantamento Bancário - marca/99 - Orivaldo Pereira da Silva	mensal		150,00
	Total de Serviços			38.303,57
	Total Geral de Compras e Serviços			40.829,85

Depto. Patrimonial

997 - 0.067.826 - 1 - LUIZ RECHE RECHE
 1998 - 0.056.972 - 3 - NELSON TAPIAS GOMES
 Ficam os interessados, na pessoa do seu representante legal,
 convocados a comparecerem no Departamento Patrimonial,
 sito à Av. Brig. Luiz Antônio, 792 - 2º andar, a fim de tratarem
 de assunto referente aos expedientes supracitados. O não
 comparecimento no prazo de dez dias implicará no
 indeferimento por abandono, nos termos do art. 20, § 2º do
 Decreto 15.306/78.

Saúde

ARS. 2 - AR de Saúde Buzantã-Lapa

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE EMPENHO
 Fica convocada a firma abaixo relacionada a retirar nota de
 empenho, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação, na
 ARS-2 - Setor de Contabilidade - sito a Rua Sumidouro, 706 -
 Pinheiros, das 08:00 às 16:00 horas, com apresentação de
 cópia autenticada do CND relativo ao INSS e certificado de
 Regularidade com o F.G.T.S.:
 Processo N. Empenho Firma
 1999.0.027.606.0 007147.1 Com. Ind. Bras. Coimbra S/A.

ARS. 7 - AR de Saúde Nossa Senhora do Ó/Santana/Tucuruvi

COMUNICADO
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE TELEFONE
 O Diretor da Administração Regional N.Sra. do Ó/Santana/
 Tucuruvi - ARS. 7, no uso das atribuições que lhe são
 conferidas por Lei, informa a mudança do tronco chave da
 linha telefônica da sede da ARS-7, para o número 6221.6166.

ARS. 9 - AR de Saúde Santo Amaro/Parelheiros

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			
Referente ao COMUNICADO 004/99, publicado em D.O.M. dos dias 20 e 25/02/99			
Onde se lê:	CÓDIGO SUPRI	DESCRIÇÃO	UNID.MED. QTDE.
	51.170.907.001.0054.2	Fio de cobre isolamento PVC 750V 4,00MM - verde	M 00
Leia-se:	CÓDIGO SUPRI	DESCRIÇÃO	UNID.MED. QTDE.
	51.170.907.001.0054.2	Fio de cobre isolamento PVC 750V 4,00MM - verde	M 2000

Verde e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 (...) - (...) - Remoção de árvores - Ficam V.Sas. intimada a
 comparecer à Assessoria Jurídica do Gabinete desta Secretaria, à
 Av. Paulista, 2.073, Piso Superior, Coqito Nacional, no horário
 das 10:00 às 16:00 horas, a fim de tratar de assunto de seu
 interesse. O não comparecimento no prazo de 10 dias a contar
 desta publicação, implicará no indeferimento do processo, por
 abandono, nos termos do § 2º do art. 20 do Dec. 15.3206/78.
 1998-0.117.545-1 - Luiz Nazareno de Assumpção/Soc. Bras.
 de Defesa da Trad., Família e Propriedade
 1998-0.101.497-0 - Ema Gordon Klabin
 1998-0.040.908-4 - Artur Malzyner.

Vias Públicas

OPERAÇÃO URBANA CENTRO
RESOLUÇÃO 001/99
 Processo: 1998-0.225.711-7
 Interessado: ANTONIO CARLOS COSTA ARANHA E
 OUTROS
 Local: Rua Barão de Paranapiacaba, 73 a 83
 Contribuinte: 005.015.0003-0
 Zona de uso: Z5-002
 Categoria de uso: C2.3 - Centro de Compras
 Assunto: Proposta de Participação na Operação Urbana
 Centro, nos termos da Lei 12.349/97
 Natureza da proposta: Reforma de edificação com aumento de área
 Características do projeto: Edificação com sete pavimentos-
 tipo, térreo e subsolo, construída em 1945. Reforma proposta:
 fechamento dos poços de iluminação internos, do 1º ao 7º
 pavimento; deslocamento da escada interna de ligação do
 subsolo ao 2º pavimento para pátio externo ao fundo da
 edificação; deslocamento do apartamento do zelador do 7º
 pavimento para a cobertura.
 Benefícios pleiteados: aumento da Taxa de Ocupação e do
 Coeficiente de Aproveitamento do terreno
 A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA
 CENTRO, conforme deliberado em sua 21ª Reunião
 Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 1999, emite a
 seguinte RESOLUÇÃO:
 Para o imóvel situado à Rua Barão de Paranapiacaba, 73 a 83,
 contribuinte nº 005.015.0003-0, com área de terreno escriturada
 de 295,00m² e área real de 284,87m², fica aprovada a intervenção
 proposta para a edificação ali existente com as seguintes
 características: a) Categoria de uso: C2.3; b) Área construída
 computável: 2.518,10m²; c) índices urbanísticos: Coeficiente de
 Aproveitamento: 8,84; Taxa de Ocupação: 100%.
 Por tratar-se de proposta apresentada no prazo dos três anos
 subsequentes à aprovação da lei 12.349/97, para imóvel
 contido na Área de Especial Interesse definida no parágrafo 1º
 do artigo 15 dessa lei, a concessão das exceções acima
 configuradas está dispensada do pagamento de contrapartida
 financeira, porém, condicionada à aprovação da Comissão
 Normativa de Legislação Urbanística - CNLU.
 O imóvel está compreendido na área envolvente de imóveis
 tombados pelo CONDEPHAAT, tendo o proponente
 apresentado planta aprovada por esse órgão. Deverão ser
 atendidas as demais exigências da Legislação de
 Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e do Código de Obras
 e Edificações do Município.
 Esta proposta foi aprovada na Comissão Executiva da
 Operação Urbana Centro por unanimidade dos presentes, os
 representantes da Associação Comercial de São Paulo, da
 Associação Viva o Centro, do Instituto dos Arquitetos do
 Brasil, do Movimento Defesa São Paulo, da Secretaria
 Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, da
 Secretaria Municipal de Cultura, do Sindicato dos Empregados
 em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de São Paulo,
 Osasco e Região e da Empresa Municipal de Urbanização.
 Publique-se e encaminhe-se à CNLU para análise e
 deliberação.
 José Eduardo de Assis Lefevre
 Coordenador da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro

Hospitais

HOSPITAL DO SERVIDOR
 CONVITE Nº 8/99 - REQUISICÃO 982/98 - Considerando
 o disposto no relato da Seção de Nutrição e Dietética às fls.
 52, da Requisição supra citada, esta Comissão delibera
 DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas
 empresas: Comercial Maré Ltda., Nilo Distribuidora
 Comercial Ltda. e Comercial Jenade Importadora e
 Exportadora Ltda., por contarem com preços abusivos e com
 fundamento no art. 48 da Lei Federal nº 8666/93, conferir o
 prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação no
 Diário Oficial do Município para apresentação de novas
 propostas escoimadas das causas que levaram a
 desclassificação, restando franqueadas vistas aos autos.
 A Comissão de Julgamento de Licitações adjudicou os objetos
 dos seguintes CONVITES: 756/98, Req. 865/98, item 1: Hosp
 Serv Produtos Hospitalares Ltda., item 2: Sanval Indústria e
 Comércio Ltda., item 3: Lumar Comércio de Produtos
 Farmacêuticos Ltda.; 5/99, Req. 921/98, itens 1,2,3:
 Supermercado Estrela de Suzano Ltda.; 17/99, req. 1058/98, item
 1: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.; fica conferido o prazo
 de 2 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso.
 A Comissão de Julgamento de Licitações adjudicou os objetos
 das seguintes TOMADAS DE PREÇOS: 141/98, req. 909/98,
 item 1: Hosp Serv Produtos Hospitalares Ltda., item 2: Laob
 Biorquímicos Ltda.; 147/98, req. 915/98, item 1: Lumar
 Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., item 2: Sanval
 Comércio e Indústria Ltda.; 149/98, req. 974/98, item 1: Libra
 Produtos Laboratoriais Ltda.; fica conferido o prazo de
 5(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Licitações

Abastecimento
 EXTRATO DE JULGAMENTO
 Conc. nº 36/98 - Proc. 1998-0.237.960-3 - OBJETO: BISCOI-
 TO DOCE NOS SABORES CHOCOLATE, COCO, LEITE
 - "...Abertos os envelopes nº 01, os documentos neles contidos
 foram lidos, analisados e rubricados pelos presentes, observando
 a Comissão que a empresa NESTLÉ BRASIL LTDA., não
 apresentou o original da CND, sendo concedido o prazo de 02
 dias úteis para fazê-lo, que ocorrerá a partir da publicação desta
 no Diário Oficial do Município, sob pena de inabilitação".

Abastecimento

Comunicamos aos Senhores interessados na Tomada de Preços
 nº 01/99 - proc. 1999-0.021.390-4. Objeto: CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA
 COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO E SUPRIMENT-
 O, publicado no DOM de 02.03.99 - pag. 31, onde se lê
 "...Entrega dos envelopes até dia 23.04.99 ..." LEIA-SE
 "...Entrega dos envelopes até dia 26.03.99...". Ficando
 mantidas as demais condições do mesmo.

Licitações

OS INTERESSADOS EM ADQUIRIR O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, DEVERÃO COMPARECER À AVENIDA TIRADENTES, 1497 - 1º ANDAR E RECOLHER GUIA NO VALOR DE R\$ 0,20 POR FOLHA E R\$ 0,98 DE TAXA ADMINISTRATIVA POR GUIA EMITIDA A PARTIR DE 04.03.99, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS.

Administrações Regionais

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 13/SAR/COGEL/98; PROC 1998-0.185.872-9; OBJ: Conservação de áreas arborizadas e poda de árvores através de equipes. A Comissão de Licitação nº02 COMUNICA aos participantes do certame em epígrafe, que houve interposição de recurso por parte das seguintes empresas: CORPOTEC Construtora e Empreend. Imob. Ltda; Construtora CINZEL Ltda; ERA TÉCNICA Engenharia Construções e Serviços Ltda; POTENZA Engenharia e Construção Ltda; TRAJETO Construções e Serviços Ltda e Agrícola Comercial MONTE AZUL Ltda, em razão de decisão proferida pela Comissão que julgou-as inabilitadas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais impugnações pelos demais participantes.

CONVOCAÇÃO

1999-0.002.419-2. Fica convocada a empresa: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; para assinatura do TERMO DE CONTRATO 006 / SAR / COGEL / 99 ,cujo OBJETO é a Prestação de Serviços de Tapa-Buracos, através de 10 equipes, pelo período de 03 meses., referente a ATA DE RP 015 / SAR / COGEL / 98, muniidos de CND, FGTS, Procuração e/ou Contrato Social , Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários , CCM e Guia de Arrecadação,no prazo de 5 dias corridos.

Cultura

DECISÃO DA CJSMC-05
 1.999-0.016.962-0. Contratação de palestrante para o Departamento de Bibliotecas Públicas. A CJSMC-05, aprova "ad referendum" do Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 64, inc. II da Lei Municipal 10.544/88, com a redação dada pela Lei Municipal 11.100/91, regulamentada pelo Decreto Municipal 26.950/88 e no art. 24, inc. II da Lei Fed. 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei Fed. 8.883/94 , a contratação direta de: OSCAR MANUEL DE CASTRO FERREIRA, pelo valor de R\$ 450,00, onerando a dotação 25.30.08.48.247.4548.3131.9.

AVISO

Acha-se aberta licitação na modalidade CONVITE, conforme segue:
CARTA-CONVITE 03/99. Processo 1998-0.254.282-2. Contratação de serviços gráficos